



PORTARIA N° 552/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE n° 2024/1136838;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **LUCIELLE VALENTE PACHECO**, matrícula 200320, ocupante do cargo de Assistente Ministerial de Controle Externo, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de **07 (sete) dias**, compreendidos entre 18/09/2024 e 24/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/09/2024.

Belém-PA, 27 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

EM 27/09/2024 14:16 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 701A50959585888AF.E015D06CBB488EE2.30C5E141EF8139D2.3688005A71981098
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Claudia Guerreiro Salame (Lei 11.419/2006)

ge), enquanto unidade central do Sistema de Gestão de Riscos:
 I – Propor o Manual de gerenciamento de riscos e suas revisões;
 II – Assessorar as atividades e prestar informações necessárias à tomada de decisão por parte do Comitê Gestor de Riscos (CGR);
 III – Promover a integração da gestão de riscos com os ciclos de gestão e planejamento do Tribunal;
 Art.14. . Compete à Secretaria de Controle Interno:
 I-Avaliar a adequação e suficiência dos mecanismos de gestão de riscos estabelecidos, a eficácia da gestão de riscos-chave;
 II- Prestar orientação técnica especializada na avaliação da conformidade e eficácia dos mecanismos de controle interno às Unidades gestoras de risco.
 Art. 15. Compete aos gestores de risco:
 I – Mapear processos sob sua responsabilidade e que devam ter os riscos gerenciados e tratados;
 II – Executar as atividades do processo de gerenciamento de riscos descritas no art. 7º para os elementos de gestão sob sua responsabilidade;
 III – Estabelecer procedimentos de controle proporcionais aos riscos, observada a relação custo-benefício e o apetite ao risco definido pela Alta Administração;
 IV – Determinar indicadores de monitoramento do gerenciamento de riscos que se alinhem com os indicadores de desempenho do Tribunal;
 V – Disponibilizar à Alta administração do TCE-PA, informações adequadas quanto à gestão de riscos dos processos sob sua responsabilidade.
 Parágrafo único. São considerados gestores de riscos os titulares das Unidades de trabalho do TCE-PA, podendo o/a Presidente do Tribunal designar demais gestores por meio de PORTARIA.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Fica a Presidência do Tribunal autorizada a expedir os atos necessários à regulamentação desta Resolução e dirimir os casos omissos.
 Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 17 de setembro de 2024.

***Repblicado por incorreção.**

Protocolo: 1126640

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 2024.020101NE002156

Valor: R\$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais)

Data de Emissão: 27/09/2024

Objeto: Custeio de despesas de convidado para palestrar no evento "estratégias práticas para equidade racial".

Evento: 400091

UO: 02101

Programa de Trabalho: 01.032.1529.2308

Fonte: 01500.000001

Natureza da Despesa: 339039

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021

Contratada: J Boullosa Restaurantes Eireli, CPF/CNPJ: 26236756000128

Endereço: Av. Nazaré 375/ Nazaré, CEP: 66035-115, Belém - PA

Ordenadora: ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente do TCE/PA

Protocolo: 1126942

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 2024.020101NE002155

Valor: R\$ 1.311,00 (um mil e trezentos e onze reais)

Data de Emissão: 27/09/2024

Objeto: Custeio de hospedagem de convidado para palestrar no evento "estratégias práticas para equidade racial".

Evento: 400091

UO: 02101

Programa de Trabalho: 01.032.1529.2308

Fonte: 01500.000001

Natureza da Despesa: 339039

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021

Contratada: Viapara Hotéis e Turismo Ltda, CPF/CNPJ: 34818088000175

Endereço: Tv. 14 de abril, 1367 / São Brás, CEP: 66000-000, Belém-PA

Ordenadora: ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente do TCE/PA

Protocolo: 1126934

Público de Contas do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO que referido membro estará em gozo de Licença Compensatória entre os dias 26/09 e 21/10/2024, conforme PORTARIA nº 460/2024/MPC/PA, de 22/08/2024;
 CONSIDERANDO a necessidade de designar um membro substituto para atuar como Secretário de referidos órgãos colegiados durante o afastamento do titular,
 R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a Procuradora de Contas DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar como Secretária do Colégio de Procuradores de Contas e do Conselho Superior do órgão, no período de 26/09 a 21/10/2024, em razão do afastamento do titular.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/09/2024.

Assinado eletronicamente

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1126956

ADMISSÃO DE SERVIDOR

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2024.370101NE000706

Valor: 5.100,00

Data: 27/09/2024

Objeto: despesa com inscrições de servidores para participação no 38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2024/MPC-PA

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte do Recurso: 01.500.0000.01

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (s):

Nome: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO LTDA

CNPJ: 29.419.181/0001-77

Endereço: R OLIMPIO DE ASSIS, Nº 77, CEP 30.380-150, bairro: CIDADE JARDIM, BELO HORIZONTE - MG

Ordenador: CLAUDIA GUERREIRO SALAME

Protocolo: 1126781

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 552/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2024/1136838;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LUCIELLE VALENTE PACHECO, matrícula 200320, ocupante do cargo de Assistente Ministerial de Controle Externo, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 07 (sete) dias, compreendidos entre 18/09/2024 e 24/09/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/09/2024.

Belém-PA, 27 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1126940

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 550/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1160036;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUCAS GABRIEL LOPES PINHEIRO, matrícula nº 200297, para, de 07 a 21/10/2024, substituir a servidora KAREN LOUREIRO LIMA na Chefia de Gabinete da 1ª Procuradoria de Contas, em razão do afastamento da titular.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 27 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1126811

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 553/2024/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26 de março de 2024, que cometeu ao Subprocurador-Geral de Contas Stanley Botti Fernandes o exercício das atribuições de Secretário do Colégio de Procuradores de Contas e do Conselho Superior do Ministério

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/1136838 Anexo/Sequencial: 10